



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Câmara

LEI Nº 622/91

Denomina Renato Vaz Rebouças a atual Travessa João Pessoa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Renato Vaz Rebouças a atual Travessa João Pessoa, entre a Rua Coronel Gugé e Avenida Otávio Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 27 de dezembro de 1991.


Murilo Marmore
Prefeito